



**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR DR. WILLIAM MIRANDA**



Aos Excelentíssimos Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Serra

O Vereador que firma o presente vem pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar o seguinte:

Vereador Dr.
**WILLIAM
MIRANDA**
"O FUTURO SE CONSTRÓI JUNTOS"

**AUTORIZA A INCLUSÃO NO TEXTO DAS LEIS
SANCIONADAS E PROMULGADAS E NOS
DECRETOS LEGISLATIVOS O NOME DO
VEREADOR AUTOR DO PROJETO.**

PROJETO DE LEI Nº 292/2021

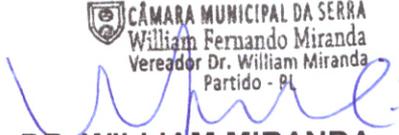
Art. 1º - Fica autorizada a inclusão no texto das Leis e nos Decretos Legislativo à espécie do projeto com o respectivo número o nome do vereador autor do projeto e a sigla do partido, que deu origem, quando sancionada ou promulgada.

Paragrafo Primeiro – A espécie do projeto com o respectivo número o nome do vereador autor do projeto e a sigla do partido deverão ser redigidos de forma discreta na parte preliminar da Lei ou Decreto Legislativo, abaixo da epígrafe.

Paragrafo Segundo – Quando a Lei tiver mais de um autor, deverá constar o nome de todos os autores signatários e os respectivos partidos.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Flodoaldo Borges Miguel", 30 de Agosto de 2021.


CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
William Fernando Miranda
Vereador Dr. William Miranda
Partido - PL
**DR. WILLIAM MIRANDA
VEREADOR – PL**





**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR DR. WILLIAM MIRANDA**

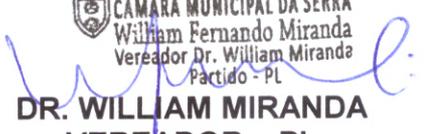
JUSTIFICATIVA

Justificamos por observar que os vereadores criam suas proposições e não tem o seu nome inscrito e nem reconhecido como autor da matéria como já é praticado em vários municípios, ficando o seu trabalho funcional e suas ações, no anonimato, tanto nos registros de documentos públicos, como das publicações das referidas proposições, assim também como não identificável perante a opinião popular.

Este registro vem proporcionar aos cidadãos um acompanhamento mais próximo e constante da atuação dos vereadores de seu município, o que torna possível abrir espaço para a melhor avaliação, cobrança e retorno da população sobre os projetos empreendidos, conforme exemplificado abaixo.

Ex.
Lei nº
Projeto de lei nº
Autor nome do vereador e sigla partidária

Sala de Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, 30 de Agosto de 2021.


CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
William Fernando Miranda
Vereador Dr. William Miranda
Partido - PL
DR. WILLIAM MIRANDA
VEREADOR – PL

